



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 535, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a convocação para a 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Bayeux, e dá outras providências.

A Prefeita constitucional do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 45 IV, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, no âmbito do Município de Bayeux, em conformidade com o Decreto Federal nº 12.443, de 24 de abril de 2025, e com o Decreto Estadual nº 46.568, de 19 de maio de 2025.

Art. 2º A 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Bayeux será realizada nos dias 10 e 11 de Julho de 2025, sob a coordenação da Secretaria de Políticas Públicas para a Mulher e Diversidade Humana (SEPPMDH) e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM/BY).

Art. 3º São objetivos da 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Bayeux:

I – fortalecer e garantir a participação efetiva das mulheres na formulação e no controle social das políticas públicas;

II – realizar um diagnóstico local sobre as condições de vida das mulheres e suas principais lutas;

III – propor ações prioritárias para a promoção da igualdade de gênero no âmbito municipal;

IV – eleger as representantes que participarão da etapa estadual (CEPM/PB) da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (CNPM).

Art. 4º A 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Bayeux terá como tema "Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas", a metodologia de discussão utilizada será a divisão por eixos temáticos.

Art. 5º O Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será elaborado e aprovado pela Comissão Organizadora, a ser constituída em ato normativo.

Art. 6º Os resultados obtidos durante a 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Bayeux serão divulgados posteriormente pela Comissão Organizadora da Conferência, através dos meios de comunicação oficiais.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Bayeux, 16 de junho de 2025.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO

Prefeita Municipal